

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, GRÃOS, SEMENTES, MASSA SECA, LEITES, PRODUTOS EM PÓ, GORDURAS, CAFÉS, CHÁS, CONSERVAS E ENLATADOS) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024 e suas alterações.

1.2 - As quantidades dos materiais informados no Termo de Referência são estimadas para utilização durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS SUGERIDAS OU SIMILARES	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
01	Aveia em flocos grossos - Pacote 1 kg.	Da Casa, Jasmine, Granomel, De Valor, Soberana, Luzago, Neilar, Morino ou Grão Sol SIMILAR	1200	R\$ 14,15
02	Aveia em flocos finos - Pacote 1 kg.	Da Casa, Jasmine, Granomel, De Valor, APTI, Soberana, Sabor Verde, Bela, Neilar, Morino, Grão Sol ou SIMILAR	1500	R\$ 12,51
03	Canjiquinha de milho amarela (tipo Quirera) - Pacote 500g.	São Francisco, Yoki, Sinhá, Juréia, Siloti, Beatriz, Dalla ou SIMILAR	800	R\$ 4,46
04	Ervilha verde seca grão partido - Pacote 400g.	Yoki, Sinhá, Camil, Hikari, De valor, Juréia, Kanty, PQ, Toscana, Grão Sol ou SIMILAR	3600	R\$ 6,47
05	Grão de bico - Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico - Pacote 400g.	Yoki, Camil, Sinhá, Fonte Nova, Luzago, Pinduca ou SIMILAR	3900	R\$ 8,21
06	Lentilha - Tipo 1 - classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados - Pacote 400g.	Yoki, Amafil, Sinhá, De valor, Arbaza, Luzago, Bela, Toscana, Baschiroto ou SIMILAR	3250	R\$ 8,65
07	Sagu tipo pérola - Pacote 400g.	Juréia, Yoki, Hikari, Molinari, Prata, Bela, Neilar ou SIMILAR	1300	R\$ 6,01
08	Soja em grão - Pacote 1 kg.	Vitao, Carol, Da Casa, Natural imports, Luzago, Juréia, De Valor, Morino, Grão Sol ou SIMILAR	1200	R\$ 13,10
09	Trigo em grão integral (bagas) - Pacote 1 kg.	Yoki, Panfacil, Sabor Verde, Luzago, Malleti ou SIMILAR	1560	R\$ 9,86

10	Trigo para quibe - Pacote 500g.	Juréia, Sinhá, Yoki, Natural imports, Eldorado, Kanty, Toscana ou SIMILAR	1690	R\$ 5,60
11	Amendoim torrado sem casca, sem pele e sem sal - Embalagem 1 kg.	Cia Caseira, Carol, Da Casa, Karaokê, Imperial, Andréia ou SIMILAR	1300	R\$ 19,71
12	Castanha de caju inteira - Pacote 1 kg.	Granomel, Da Casa, Luzago, Uniagro, Central, Super Natural ou SIMILAR	1200	R\$ 80,54
13	Castanha do pará granulada - Pacote 1 kg	Granomel, Da Casa, Luzago, Uniagro, De Valor, Grão Sol ou SIMILAR	156	R\$ 81,34
14	Castanha do pará inteira - Pacote 1 kg.	Granomel, Da Casa, Uniagro, De Valor, Grão Sol ou SIMILAR	1200	R\$ 88,62
15	Milho de pipoca - Pacote 500g.	Carol, Yoki, Sinhá, Super 10, Eldorado, Daju ou SIMILAR	5000	R\$ 4,39
16	Milho para canjica branca - Pacote 400g.	Yoki, Carol, Sabor Verde, Eldorado, Daju, Sinhá ou SIMILAR	800	R\$ 4,45
17	Nozes granulada - Pacote 1 kg.	La Violetera, Da Casa, Qualitá, Da nossa, Grão Sol, Uniagro ou SIMILAR	390	R\$ 80,04
18	Nozes sem casca inteira - Pacote 1 kg.	La Violetera, Da Casa, Qualitá, Da Nossa, Uniagro ou SIMILAR	800	R\$ 76,45
19	Macarrão para yakissoba - Pacote 500 g	Nissin, Renata, Nordeste, Kirin, Paulista ou SIMILAR	1500	R\$ 9,23
20	Creme preparado chantily - Caixa tetra pack 1 litro	Ricca Bunge, Vigor, Carte D'Or, Fleishmann, Richs ou SIMILAR	1872	R\$ 18,63
21	Leite em pó desnatado instantâneo - Pacote 400 g	Nestlé, Piracanjuba, Itambé, Danky, Tirol, Santa Clara, Elegê ou SIMILAR	800	R\$ 18,99
22	Leite em pó integral instantâneo - Composição nutricional: 7g proteína em média e até 100mg de sódio por porção de 26g de produto. Isento de gordura trans. Não serão aceitos produtos adoçados, com alto taxa de açúcar - Pacote de mínimo 400g	Nestlé, Piracanjuba, Itambé, Danky ou SIMILAR	1690	R\$ 16,82
23	Leite longa vida UHT desnatado - Embalagem de 1 litro.	Terra Viva, Tirol, Languiru, Piracanjuba, Elegê, Latvida ou SIMILAR	78	R\$ 6,22
24	Leite longa vida UHT integral - Embalagem de 1 litro.	Terra Viva, Tirol, Languiru, Piracanjuba, Elegê, Aurora, Latvida, Dalia ou SIMILAR	144000	R\$ 5,54

25	Leite longa vida UHT semidesnatado, isento de lactose - Embalagem de 1 litro.	Piracanjuba, Italc, Elege, Batavo, Tirol, Terra Viva, Latvida, Languiru, Dalia ou SIMILAR	1200	R\$ 6,39
26	Açúcar de Baunilha em pó - Pacote 1 kg	Tell ou SIMILAR	156	R\$ 17,64
27	Açúcar de confeitiro - Pacote 500 gr.	União, Harald, Snow Sugar ou SIMILAR	360	R\$ 4,71
28	Açúcar demerara - Pacote 1 kg.	União, Da magrinha, Mãe terra, Caravelas, Guarani, Alto Alegre ou SIMILAR	1950	R\$ 5,99
29	Açúcar mascavo - Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Pacote 1 kg.	Da Colônia, Doce Brasil, Guimarães, Jundia, Piquiri, Ki Natural, Sabor dos Canyons, Minamel ou SIMILAR	2600	R\$ 10,83
30	Amido de milho - 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, isento de sujidades e não devendo estar empedrado - Embalagem 1 kg.	Yoki, Maisena, Sinhá, Yoki, Amafil, Nutritiva, Bela, Mais Certa, Aпти, Neilar ou SIMILAR	3250	R\$ 7,91
31	Bicarbonato de sódio para uso em culinária - Pacote 1 kg	Toscana ou SIMILAR	600	R\$ 11,37
32	Farinha de arroz - Livre de glúten, não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. - Pacote 1 kg.	Rampinelli, Fazenda, Urbano, Risovitta, Panelaço ou SIMILAR	1200	R\$ 7,88
33	Farinha de milho biju - Classe amarela, tipo 1 - Pacote 1 kg.	Juréia, Campo Largo, Yoki, Sinhá, Campo Largo, Malleti ou SIMILAR	2600	R\$ 6,63
34	Farinha de milho fina (fubá mimoso) - Pacote 1 kg.	Yoki, Nutrivita, Yoki, Dallas, Sinhá, Beatriz, Rocha, Siloti ou SIMILAR	4550	R\$ 3,56
35	Farinha de Panko - Pacote de 1 kg	Orquidea, Vô Zé ou SIMILAR	1200	R\$ 17,89
36	Farinha de sêmola de trigo grano duro para cuscuz marroquino - Pacote 500g	Paganini, La Molisana, Garofalo, La Pastina, Barilla, Tipiak ou SIMILAR	1300	R\$ 25,62
37	Fermento biológico granulado - Pacote 500g.	Fleishmann, Levapan, Dona Benta, Dr Oetker, Fermais, Aпти, Magest, Bruggeman ou SIMILAR	360	R\$ 18,00
38	Fermento químico em pó - Pacote 1 kg.	Fleishmann, Royal, Dona Benta, Aпти, Da Casa ou SIMILAR	1950	R\$ 28,53
39	Goma pronta para tapioca - Fécula de mandioca hidratada 100% natural - Pacote 500g	Beiju bom, Rocha, Gostinho da Paraíba, Mandiok, Vale Sul ou SIMILAR	480	R\$ 5,26

40	Polvilho azedo - Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico - Pacote 500 gr.	Machado, Coruja, Amafil, São Francisco, Molinari, Prata, Kanty, Bela, Machado, Vale Sul ou SIMILAR	3250	R\$ 8,78
41	Polvilho doce - Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico - Pacote 500 gr.	Machado, Coruja, Amafil, São Francisco, Molinari, Prata, Kanty, Mandiok ou SIMILAR	1300	R\$ 6,95
42	Sal grosso - Pacote 1 kg.	Sosal, Lebre, Ita, Zizo, Salmonete, Marfim, Miramar ou SIMILAR	2600	R\$ 2,81
43	Sal refinado - Iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Pacote 1 kg.	Sosal, Lebre, Ita, Zizo, Garca, Salmonete, Marfim ou SIMILAR	15000	R\$ 2,15
44	Tapioca granulada - Pacote 400 g	Yoki, Rocha, Amafil, Mandiok, Vale Sul ou SIMILAR	650	R\$ 9,44
45	Azeite de dendê - Garrafa Pet 900ml.	Vale Fértil, Cêpera, Hemmer, Mariza ou SIMILAR	156	R\$ 37,92
46	Azeite de oliva extra virgem - Embalagem 5 litros.	Vale Fértil, Toscana, Torre Quintela, Campo das Oliveiras, Provençal ou SIMILAR	3120	R\$ 383,15
47	Azeite de oliva extra virgem, sem mistura de óleos vegetais - Embalagem de vidro 500ml	Vale Fértil, Toscana, Torre Quintela, Porto Galo, Uniagro, La Española, Barcelona, Opera ou SIMILAR	2028	R\$ 39,12
48	Emustab emulsificante de receitas - Pct 1 kg	Selecta ou SIMILAR	104	R\$ 48,77
49	Margarina sem sal, composta por: óleos vegetais líquidos hidrogenados, água e soro de leite reconstituído, com 75% de lipídeos (sendo aceitável a variação de até 10% de lipídios) - Balde 15 kg.	Amélia, Primor, Soya, Bungue, Coamo, Cukin ou SIMILAR	624	R\$ 147,98
50	Óleo de soja - 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos - Galão 18 litros.	Cocamar, Copacol, Liza, Soya, ou SIMILAR	2600	R\$ 150,64
51	Óleo de soja - 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos - Garrafa Pet 900ml.	Cocamar, Copacol, Liza, Soya, Coamo ou SIMILAR	32500	R\$ 7,84
52	Café cappuccino tradicional - Frasco 1 kg	Tres Corações, Melitta, Bongusto, Café do Centro ou SIMILAR	780	R\$ 67,52
53	Chá de boldo - Caixa com 10 sachês	Dr. Oetker, Multi Ervas, Leão, Gostozzo, Neilar ou SIMILAR	650	R\$ 3,70

54	Chá de camomila - Caixa com 10 sachês	Dr. Oetker, Multi Ervas, Leão, Gostozzo, Neilar ou SIMILAR	3250	R\$ 3,73
55	Chá de cidreira - Caixa com 10 sachês	Dr. Oetker, Multi Ervas, Leão, Gostozzo, Neilar ou SIMILAR	2600	R\$ 3,52
56	Chá de erva-doce - Caixa com 10 sachês	Dr. Oetker, Multi Ervas, Leão, Gostozzo, Neilar ou SIMILAR	3600	R\$ 3,47
57	Chá de hortelã - Caixa com 10 sachês	Dr. Oetker, Multi Ervas, Leão, Gostozzo ou SIMILAR	3600	R\$ 3,57
58	Chá de maçã com canela - Caixa com 10 sachês	Dr. Oetker, Multi Ervas, Leão, Gostozzo ou SIMILAR	2860	R\$ 4,67
59	Chá preto - Caixa com 10 sachês	Dr. Oetker, Multi Ervas, Leão, Gostozzo, Neilar ou SIMILAR	390	R\$ 3,88
60	Abacaxi em calda fatiado - Lata 400g.	Maestria, Néctar, Neumann, Triangulo, Mariza ou SIMILAR	3120	R\$ 16,86
61	Alcaparra em conserva – Balde com aproximadamente 2 kg (podendo ter variação de até 10%).	Campo Bello, Mucho Gusto, La Violetera, Uniagro, Serralunga, Calibre, Toscana ou SIMILAR	390	R\$ 87,84
62	Atum em pedaços em óleo - Embalagem de aproximadamente 140gr.	Gomes da Costa, Coqueiro, 88, Solare, Nautique ou SIMILAR	7800	R\$ 9,22
63	Azeitona preta fatiada em conserva - Embalagem de aproximadamente 2 kg (podendo ter variação de até 10%).	La Violetera, La Rioja, Vale Fértil, Toscana, Mucho Gusto, Serralunga, Arco Bello ou SIMILAR	390	R\$ 83,46
64	Azeitona verde fatiada em conserva - Embalagem de aproximadamente 2 kg (podendo ter variação de até 10%).	La Violetera, La Rioja, Vale Fértil, Toscana, Mucho Gusto, Serralunga, Campo Bello ou SIMILAR	780	R\$ 56,15
65	Azeitona preta inteira sem caroço em conserva - Embalagem de aproximadamente 2 kg (podendo ter variação de até 10%).	La Violetera, La Rioja, Vale Fértil, Toscana, Mucho Gusto, Serralunga, Vale Fértil ou SIMILAR	468	R\$ 102,37
66	Azeitona verde inteira sem caroço em conserva - Embalagem de aproximadamente 2 kg (podendo ter variação de até 10%).	La Violetera, La Rioja, Vale Fértil, Toscana, Mucho Gusto, Campo Bello ou SIMILAR	624	R\$ 62,28
67	Beterraba em conserva - Embalagem de aproximadamente 2 kg (podendo ter variação de até 10%).	Campo Bello, Schmitz, Hemmer, Toscana, Anita ou SIMILAR	2028	R\$ 51,71
68	Cebolinha mini em conserva - Embalagem de aproximadamente 2 kg (podendo ter variação de até 10%).	Valle Fértil, Hemmer, Oderich, Mucho Gusto, Serralunga, Campo Bello ou SIMILAR	884	R\$ 50,09

69	Cereja marrasquino em conserva com cabo - Lata de 1,8 kg aproximadamente (podendo ter variação de até 10%).	La Violetera, Tozzi, Oderich ou SIMILAR	156	R\$ 135,55
70	Champignon paris fatiado em conserva - Balde 1 kg.	Fugini, Vale Fértil, Real, Mucho Gusto ou SIMILAR	2600	R\$ 62,86
71	Extrato de tomate - Embalagem 2 kg.	Knorr, Heinz, Fugini, Bonare, Hemmer, Pramesa ou SIMILAR	9906	R\$ 16,55
72	Figo inteiro em calda - Lata aproximadamente 400 g.	Maestria, Tropicfrutas, Lar, Néctar, Qoba, Crochemore, Oderich ou SIMILAR	1440	R\$ 17,81
73	Milho verde em conserva - Lata de aproximadamente 2 kg/drenado (podendo ter variação de até 10%).	Quero, Stella D`Oro, Fugini, Predilecta, Bonare, Oderich, Olé ou SIMILAR	4680	R\$ 24,03
74	Ovo de codorna em conserva - Frasco de aproximadamente 1,8 kg (podendo ter variação de até 10%).	Santa Cruz, Anita, Alta Rio, Codorna e Cia, Hemmer, Loureiro, Toscana, Danimar, Julimar ou SIMILAR	2080	R\$ 79,26
75	Palmito picado em conserva - Frasco de aproximadamente 1,8 kg (podendo ter variação de até 10%).	Rio Cerro, Michels, Palm Garden, Toscana, Anita, LG Conservas ou SIMILAR	1248	R\$ 42,03
76	Pepino em conserva - Frasco de aproximadamente 1,8 kg (podendo ter variação de até 10%).	Hemmer, Tauá, Juréia, Toscana, Anita, Santa Chiara ou SIMILAR	2028	R\$ 44,35
77	Pêssego em calda metades - Lata de aproximadamente 450g.	Maestria, Neumann, Olé, Schramm, Serra Crochemore, Citral ou SIMILAR	2880	R\$ 11,87
78	Tomate pelado em pedaços - Lata com no mínimo 2,5 kg	Knorr, Heinz, Fugini, Bonare, Hemmer, Uniagro, Toscana, Olé ou SIMILAR	858	R\$ 38,24
79	Tomate seco em conserva - Embalagem de aproximadamente 1,8 kg (podendo ter variação de até 10%).	Santa Chiara, Toscana, La Violetera, Magistrale, Arco Bello ou SIMILAR	1014	R\$ 62,89

2.1 - Os quantitativos previstos neste edital representam apenas uma expectativa de aquisição por um período de 12 (doze) meses, não sendo obrigatório ao SESC/SC a aquisição, podendo realizar aquisição com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade;

2.1.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo que para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo arrematante o LICITANTE que ofertar o menor preço por item.

3. DA ENTREGA

3.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades das Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

3.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc SC abaixo relacionadas, de acordo com o pedido de compra enviado:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
ENDEREÇO: RUA ALBATROZ, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 538), PEDRA BRANCA - CEP 88.137-290 - PALHOÇA/SC TELEFONE: (48) 3380-1507	CNPJ: 03.603.595/0001-68

- 3.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 300,00 (Trezentos reais).
- 3.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;
- 3.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;
- 3.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.
- 3.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição/na Unidade do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/paleta na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.
- 3.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.
- 3.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;
- 3.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.
- 3.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

4. DO RECEBIMENTO

- 4.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
- Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
 - Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;
 - Integridade e higiene da embalagem;
 - Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
 - Realização da avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – características organolépticas, cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura, sabor e cinestesia;
 - Características específicas de cada produto;
 - Controle microbiológico e físico-químico, quando necessário, podendo ser realizado por laboratório próprio ou terceirizado;
 - Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação;
- 4.2 - Na entrega do item, o fornecedor deverá entregar o produto com a validade máxima de 1/3 a partir da data de fabricação, embalagem ou envase, conforme exemplo:
- 4.2.1 - Produto marca XXX – Data de Fabricação 01/01/2024 – Data de Validade 01/02/2024. O produto deve ser entregue com no máximo 10 dias após a data de fabricação, apresentando ainda 20 dias de validade;
- 4.3 - Nos produtos perecíveis deve-se controlar e registrar as temperaturas de recebimento, conforme os seguintes critérios: congelados até -18°C, com tolerância até -12°C; resfriados ou refrigerados até 10°C; contudo, devem-se seguir também as especificações do fabricante;

4.4 - No recebimento de mercadorias, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Alimentos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Alimentos perecíveis congelados;
- 3º - Alimentos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Alimentos não perecíveis;

5. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser enviados/inseridos no envelope juntamente com os demais documentos de habilitação, constantes no Item 4 do Edital em questão.

5.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;

Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.

6. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
- 6.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 6.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
- 6.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
- 6.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
- 6.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
- 6.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
- 6.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 6.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
- 6.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
- 6.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.
- 6.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024;
- 6.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

6.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

6.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

6.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

6.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

6.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a contratada manifesta absoluta ciência.

6.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

6.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - centro de custo 009769020000.

Florianópolis, 01 de novembro de 2024.

ADRIANO RODRIGUES PEREIRA
Setor de Materiais e Patrimônio